



3^a CASCAIS SB20 WINTER SERIES 2017-2018

Cascais, Portugal

INSTRUÇÕES DE REGATA

ORGANIZAÇÃO

O Clube Naval de Cascais como Autoridade Organizadora com o apoio da Associação Portuguesa da Classe SB20, apresentam as Instruções de Regata para a “3^a Cascais SB20 Winter Series 2017-2018” aberta à classe SB20, que será disputada nos dias **27 e 28 de Janeiro de 2018**, na Baía de Cascais.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as Regras tal como se encontram definidas nas Regras de Regata à Vela da World Sailing.
- 1.2. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata (altera a RRV 63.7).

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro oficial de avisos localizado junto do Secretariado da Prova;
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta no mastro de sinais em terra.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, uma hora antes do sinal de advertência primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor;
- 3.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até ao final do tempo limite para protestar do dia anterior àquele em que entra em vigor.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado no cais sul do CNC, identificado com a bandeira do CNC;
- 4.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “ não inferior a 60 minutos” na RRV Sinal de Regata SR;
- 4.3. Quando a bandeira “Y” é exposta em terra, a RRV40 aplica-se sempre quando no mar. Isto altera o preâmbulo da Parte 4.

5. PROGRAMA DE REGATAS

5.1. Programa

Data	Hora	Evento	Nº Regatas planeadas
Sábado, 27 Janeiro	13:00	Sinal de Advertência da 1ª regata do dia	3
Domingo, 28 Janeiro	12:00	Sinal de Advertência da 1ª regata do dia	3

- 5.2. Quando, no mesmo dia, for disputada mais do que uma regata, o sinal de advertência da regata que se segue será efectuado logo que possível. Para alertar os concorrentes que outra regata começará em breve, a comissão de regatas içará uma bandeira laranja com um sinal sonoro, pelo menos cinco minutos antes do sinal de advertência dessa regata;
- 5.3. Número de Regatas: está prevista a realização de 6 regatas;
- 5.4. Não serão realizadas mais de 4 regatas por dia;
- 5.5. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 15:00 horas.



6. BANDEIRAS DE CLASSE

6.1. A bandeira de classe é branca com logo da classe.

7. CAMPOS DE REGATA / ÁREAS DE REGATA

7.1. As áreas de regatas estão identificadas no Anexo A.

7.2. As áreas de regata são definidas da seguinte forma:

- Antes do sinal de preparação – até 100 metros da linha de largada;
- Depois do sinal de preparação – até uma linha imaginária distando 100 metros de todos os pontos em que um barco se possa encontrar no decurso da regata.

8. PERCURSOS

- Os diagramas dos Anexos B destas instruções de regata mostram o desenvolvimento dos percursos, a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas;
- Os percursos poderão ser encurtados desde que se completem, pelo menos, quatro pernas;
- Num percurso em que seja montada uma porta como baliza de sotavento, os barcos passarão entre as duas balizas da porta, vindos da direcção da última baliza e rondam qualquer uma das balizas.
- A comissão de regatas poderá substituir em qualquer altura as duas balizas da porta, por uma única, que deverá ser rondada pelo mesmo bordo de todas as outras do percurso.

9. BALIZAS

9.1. Designação e Características

Baliza	Forma	Cor
Largada	Cilíndrica	Amarela
Rondagem	Cónica	Vermelha
Chegada	Balão com bandeira laranja	Laranja
Nova Baliza	Cilíndrica	Preta

9.2. Um barco da comissão de regatas que assinala uma alteração da próxima perna do percurso é considerado uma baliza, de acordo com a instrução 11.2.

10. LARGADA

- A linha de largada será definida e limitada pelo um mastro com uma bandeira laranja no barco da comissão de regatas, no lado de estibordo, e a baliza de largada, no lado de bombordo;
- Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto afastar-se-ão da área de largada e de todos os barcos cujo sinal de preparação foi exposto;
- A comissão de regatas indicará o percurso a efectuar expondo na sua popa um quadro com o rumo e distância da 1^a perna aproximada, sempre antes ou com o sinal de advertência, sem sinal sonoro;
- Um barco que largar mais do que 4 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
- Quando houver uma regata posterior no mesmo dia, a identificação dos barcos pontuados OCS ou BFD na regata anterior será exposta, num quadro, no barco de sinais da comissão de regatas antes do seguinte sinal de advertência.
- Se a bandeira U tiver sido exposta como sinal de preparação, nenhuma parte do casco de um barco, tripulação, ou equipamento estará no triângulo formado pelas extremidades da linha de largada e a primeira baliza durante o último minuto anterior ao seu sinal de largada. Se um barco infringir esta regra e for identificado, será desclassificado sem audiência, mas não o será se a regata tiver nova largada ou repetida ou diferida ou abandonada. Altera a RRV 30.0.



Race Program

2017

1st Winter Series

4/5th November

2nd Winter Series/
Christmas Regatta

1/2/3rd December

2018

3rd Winter Series

27/28th January

4th Winter Series

24/25th February

5th Winter Series

SB20

WINTER SERIES - CASCAIS

2017/2018

Clube Naval de Cascais

11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a comissão de regatas fundeará uma nova baliza, ou deslocará a linha de chegada, e retirará a baliza original logo que possível. Quando, numa alteração subsequente uma nova baliza for substituída, será substituída pela baliza original.
- 11.2. Excepto numa porta, os barcos passarão entre o barco da comissão de regatas que assinala a alteração da próxima perna do percurso e a baliza mais próxima, deixando a baliza pelo mesmo bordo de todas as outras balizas do percurso e o barco da comissão de regatas pelo bordo oposto. Altera a RRV 28.1.
- 11.3. Se houver uma alteração de percurso para a baliza nº1, a baliza nº 2 não será rondada. Altera a RRV 33;
- 11.4. Quando a alteração de percurso for efectuada para uma baliza com porta (3e/3b), esta poderá ser substituída por uma única baliza, a ser rondada por bombordo. Altera RRV 33.

12. CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será estabelecida entre um mastro que expõe uma bandeira laranja no barco da comissão de regatas e a baliza de chegada;
- 12.2. Se o barco da comissão de regatas, na posição de chegada, tiver exposta a bandeira "L", isto significa que: "Irá ser efectuada uma nova regata tão breve quanto possível. Dirijam-se à zona de largada". Altera a RRV Sinal de Regata.

13. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 13.1. A RRV 44.1 é alterada de modo que apenas a penalização por uma rotação, incluindo uma viragem por davante e uma viragem em roda, é exigida;
- 13.2. Um barco que tenha efectuado uma penalização de acordo com as RRV 44.1, ou que se tenha retirado, terá que assinar um boletim de reconhecimento no secretariado da prova, dentro do tempo limite para protestar;
- 13.3. O Apêndice P não será aplicado.

14. TEMPO LIMITE

- 14.1. Cada regata terá uma duração aproximada de 60 minutos. Tempos diferentes deste não poderão ser motivo de pedido de reparação. Altera a RRV 62.1(a);
- 14.2. O tempo limite para o primeiro barco chegar será de 90 minutos;
- 14.3. O tempo limite para passar a baliza 1 será de 30 minutos. Se nenhum barco passar a baliza 1 dentro do tempo limite, a regata será anulada;
- 14.4. Aos barcos que, tendo largado, não chegarem até 15 minutos após a chegada do primeiro barco e que não sejam desclassificados, não se retirem depois de chegar ou aos quais não seja concedida reparação, será atribuída a pontuação DNF. Altera as RRV35, A4 e A5.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da comissão de regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da comissão de regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;
- 15.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar;
- 15.3. O tempo limite para protestar será de 60 minutos após o último barco ter chegado na última regata do dia. O mesmo se aplica a protestos iniciados pela comissão de regatas ou comissão de protestos e a pedidos de reparação. Altera RRV61.3 e RRV 62.2;
- 15.4. Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das inquirições em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As inquirições serão efectuadas na sala da comissão de protestos/júri;



- 15.5.** Os protestos apresentados pela comissão de regatas ou pela comissão de protestos contra barcos concorrentes serão afixados no quadro de avisos para informar os respectivos barcos, de acordo com a RRV 61.1(b);
- 15.6.** As infrações às instruções 4.3, 13.1, 17.3, 17.4, 18, 19, 21, 22 e 24, não constituirão fundamento para protesto por um barco. Altera a RRV 60.1(a). As penalizações para estas infracções, quando protestadas pela comissão de protestos/júri poderão ser menos graves do que a desclassificação se a comissão de protestos/júri assim o decidir;
- 15.7.** No último dia da prova, um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1.** Terá que ser completada 1 regata para validar a prova;
- 16.2.** Será descartado o pior resultado, desde que se tenham efectuado 4 ou mais regatas;
- 16.3.** Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova.

17. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

- 17.1.** Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da comissão de regatas e a ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da comissão de regatas é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança;
- 17.2.** Em caso de emergência, o barco da comissão de regatas exporá a bandeira "V" e todos os barcos referidos na instrução 21, poderão entrar na área de regata, definida nestas instruções de regata, prestando o apoio que for necessário aos concorrentes, mas ficando sob a coordenação da comissão de regatas;
- 17.3.** Todas as embarcações não identificadas não poderão circular dentro da área de regata definida nestas instruções de regata, desde o sinal de advertência para a primeira regata do dia até à chegada do último barco na última regata do dia, excepto em situação de emergência e nas condições referidas na instrução 17.2;
- 17.4.** Os barcos concorrentes que retirem de uma regata devem informar, logo que possível, o secretariado da prova, assinando a respectiva declaração.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

- 18.1.** A substituição de tripulantes não será permitida sem a aprovação prévia, por escrito, da comissão de regatas;
- 18.2.** A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida sem a aprovação prévia da comissão de regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão na primeira oportunidade razoável.

19. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 19.1.** Um barco ou equipamento pode ser inspeccionado a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata;
- 19.2.** Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

20. BARCOS OFICIAIS

Os barcos da comissão de regatas serão identificados da seguinte forma:

Categoria	Bandeira
Comissão de Regatas	Branca com "RC"
Barcos de Imprensa	Branca com "Press"

21. BARCOS DE APOIO



Race Program	
2017	2018
1 st Winter Series	3 rd Winter Series
4/5 th November	27/28 th January
2 nd Winter Series/ Christmas Regatta	4 th Winter Series
1/2/3 rd December	24/25 th February
	5 th Winter Series

- 21.1.** Os chefes de equipa, treinadores e outro pessoal de apoio devem permanecer fora da área de regata, desde o momento do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado ou que a comissão de regatas assinale um diferimento, uma chamada geral ou a anulação da regata;
- 21.2.** As embarcações de treinadores, apoio e acompanhantes deverão inscrever-se no secretariado da prova e terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, da bandeira do seu clube, de uma bandeira branca com a designação do seu clube ou da bandeira da nacionalidade (para embarcações estrangeiras);
- 21.3.** Em todos os momentos, os barcos de apoio devem estar em escuta em canal VHF 72 e devem cumprir com as instruções da comissão de regatas, em particular, em situação de emergência.
- 22. CONTROLO ANTI-DOPING**
Poderá existir controlo anti-doping, sempre de acordo com as especificações WADA/World Sailing. Os testes serão conduzidos de acordo com o Regulamento 21 da World Sailing, Código Anti-Dopagem.
- 23. RÁDIO COMUNICAÇÕES e EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**
Um barco em regata não poderá efectuar ou receber comunicações de rádio. Esta restrição também se aplica aos telemóveis.
- 24. PRÉMIOS**
Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados da classificação geral.
- 25. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**
Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Devem consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.
- 26. SEGURO**
Cada barco participante deve estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante de 305.000€ por prova ou equivalente.

Race Program

2017

1st Winter Series
4/5th November2nd Winter Series/
Christmas Regatta
1/2/3rd December

2018

3rd Winter Series
27/28th January4th Winter Series
24/25th February5th Winter Series**SB20****WINTER SERIES - CASCAIS**

2017/2018

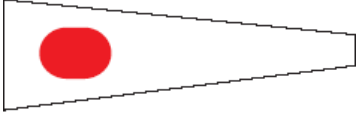
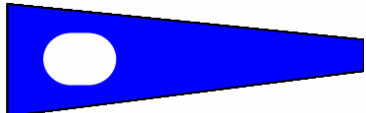
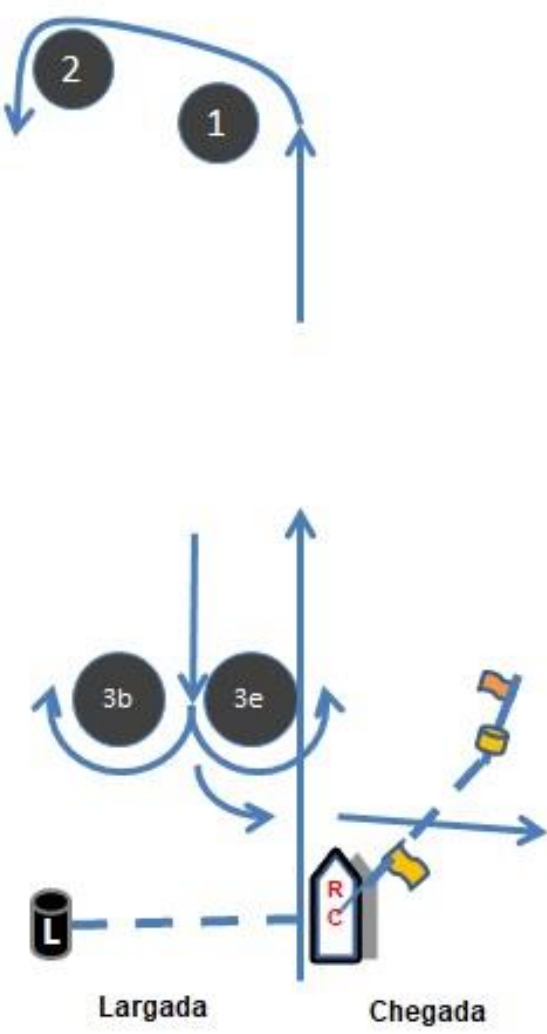
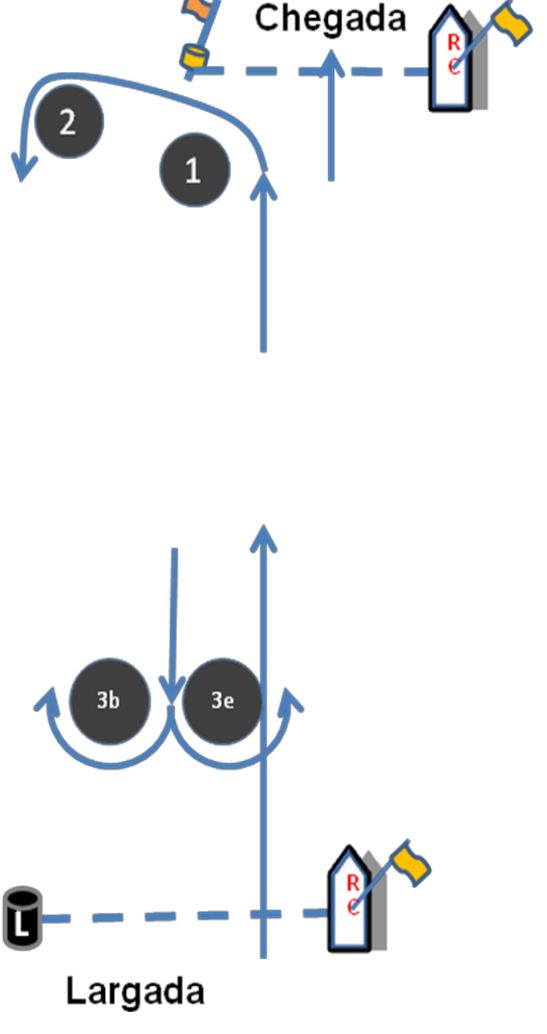


Clube Naval de Cascais

ANEXO A**Áreas de Regata**

Área de Regata	Distância	Rumo	Latitude	Longitude
A	2,0 Nm	190º	38,40.000 N	009,26.000 W
B	2,0 Nm	140º	38,40.000 N	009,23.000 W

ANEXO B

<p style="text-align: center;">PERCURSO 1</p> <p style="text-align: center;">SINAL - NUMERAL 1</p>	<p style="text-align: center;">PERCURSO 2</p> <p style="text-align: center;">SINAL – NUMERAL 2</p>
	
 <p style="text-align: center;">Largada Chegada</p>	 <p style="text-align: center;">Largada</p>
<p>Largada – 1 – 2 – 3e/3b – 1 – 2 – 3e – Chegada</p>	<p>Largada – 1 – 2 – 3e/3b – 1 – 2 – 3e/3b – Chegada</p>
<p>Todas as balizas de rondagem devem ser deixadas por bombordo, excepto numa porta 3e/3b. Nota: o desenho é esquemático. As distâncias e posições de balizas não estão à escala.</p>	